



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO

(Anexo XIII à Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005)

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

Classe de Consumidores	Consumo kWh mensal	Aliquota %
Residencial - Baixa Tensão	Até 30	0,56%
	Mais de 31 até 50	1,55%
	Mais de 51 até 70	2,75%
	Mais de 71 até 100	3,79%
	Mais de 101 até 150	5,25%
	Mais de 151 até 200	6,01%
	Mais de 201 até 250	8,43%
	Mais de 251 até 300	10,41%
	Mais de 301 até 350	12,56%
	Mais de 351 até 400	14,54%
	Mais de 401 até 450	16,35%
	Mais de 451 até 500	18,16%
	Mais de 501 até 550	19,96%
	Mais de 551 até 600	21,67%
	Mais de 601 até 650	23,66%
	Mais de 651 até 700	25,13%
	Mais de 701 até 750	26,85%
	Mais de 751 até 800	28,17%
	Mais de 801 até 850	30,20%
	Mais de 851 até 900	31,93%
	Mais de 901 até 950	33,82%
	Mais de 951 até 1000	36,57%
	Mais de 1001 até 1500	39,67%
	Mais de 1501 até 3000	42,83%
	Mais de 3.000	43,69%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



<b>Comercial - Baixa Tensão</b>	Até 30	5,51%
	Mais de 31 até 50	6,49%
	Mais de 51 até 70	7,70%
	Mais de 71 até 100	9,26%
	Mais de 101 até 150	11,32%
	Mais de 151 até 200	12,74%
	Mais de 201 até 250	14,81%
	Mais de 251 até 300	16,67%
	Mais de 301 até 350	18,50%
	Mais de 351 até 400	19,91%
	Mais de 401 até 450	21,98%
	Mais de 451 até 500	23,62%
	Mais de 501 até 550	25,02%
	Mais de 551 até 600	26,68%
	Mais de 601 até 650	28,54%
	Mais de 651 até 700	30,38%
	Mais de 701 até 750	32,12%
	Mais de 751 até 800	34,31%
	Mais de 801 até 850	36,44%
	Mais de 851 até 900	38,04%
	Mais de 901 até 950	40,33%
	Mais de 951 até 1000	42,55%
	Mais de 1001 até 1500	45,79%
	Mais de 1501 até 2000	48,29%
	Mais de 2001 até 2500	50,95%
	Mais de 2501 até 3000	52,49%
	Mais de 3.000	54,21%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



<b>Industrial - Baixa Tensão</b>	Até 30	6,76%
	Mais de 31 até 50	6,98%
	Mais de 51 até 70	8,18%
	Mais de 71 até 100	9,34%
	Mais de 101 até 150	11,32%
	Mais de 151 até 200	12,74%
	Mais de 201 até 250	14,40%
	Mais de 251 até 300	15,81%
	Mais de 301 até 350	16,78%
	Mais de 351 até 400	18,42%
	Mais de 401 até 450	20,26%
	Mais de 451 até 500	21,28%
	Mais de 501 até 550	23,30%
	Mais de 551 até 600	24,96%
	Mais de 601 até 650	26,81%
	Mais de 651 até 700	28,83%
	Mais de 701 até 750	29,69%
	Mais de 751 até 800	31,98%
	Mais de 801 até 850	33,78%
	Mais de 851 até 900	35,05%
	Mais de 901 até 950	37,64%
	Mais de 951 até 1000	40,57%
	Mais de 1001 até 1500	43,89%
	Mais de 1501 até 2000	48,39%
	Mais de 2001 até 2500	52,70%
	Mais de 2501 até 3000	57,07%
	Mais de 3.000	60,24%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



<b>Residencial - Alta Tensão</b>	Até 500	31,81%
	Mais de 501 até 1000	37,28%
	Mais de 1001 até 1500	42,74%
	Mais de 1501 até 2000	48,21%
	Mais de 2001 até 2500	53,67%
	Mais de 2501 até 3000	59,14%
	Mais de 3001 até 3500	64,60%
	Mais de 3501 até 4000	70,06%
	Mais de 4001 até 4500	75,53%
	Mais de 4501 até 5000	77,93%
	Mais de 5001 até 6000	83,22%
	Mais de 6001 até 8000	88,51%
	Mais de 8001 até 10000	93,81%
	Mais de 10001 até 30000	140,52%
	Mais de 30001 até 50000	168,63%
	Mais de 50001 até 70000	287,62%
	Mais de 70001 até 100000	335,61%
	Mais de 100001 até 200000	438,87%
	Mais de 200001 até 300000	533,75%
	Mais de 300001 até 500000	965,71%
	Mais de 500.000	2331,82%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



<b>Industrial - Alta Tensão</b>	Até 500	31,81%
	Mais de 501 até 1000	37,28%
	Mais de 1001 até 1500	42,74%
	Mais de 1501 até 2000	48,21%
	Mais de 2001 até 2500	53,67%
	Mais de 2501 até 3000	59,14%
	Mais de 3001 até 3500	64,60%
	Mais de 3501 até 4000	70,06%
	Mais de 4001 até 4500	75,53%
	Mais de 4501 até 5000	77,93%
	Mais de 5001 até 6000	83,22%
	Mais de 6001 até 8000	88,51%
	Mais de 8001 até 10000	93,81%
	Mais de 10001 até 30000	140,52%
	Mais de 30001 até 50000	168,63%
	Mais de 50001 até 70000	287,62%
	Mais de 70001 até 100000	335,61%
	Mais de 100001 até 200000	438,87%
	Mais de 200001 até 300000	533,75%
	Mais de 300001 até 500000	965,71%
	Mais de 500.000	2331,82%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



<b>Comercial, serviços e outras atividades - Alta Tensão</b>	Até 500	31,81%
	Mais de 501 até 1000	37,28%
	Mais de 1001 até 1500	42,74%
	Mais de 1501 até 2000	48,21%
	Mais de 2001 até 2500	53,67%
	Mais de 2501 até 3000	59,14%
	Mais de 3001 até 3500	64,60%
	Mais de 3501 até 4000	70,06%
	Mais de 4001 até 4500	75,53%
	Mais de 4501 até 5000	77,93%
	Mais de 5001 até 6000	83,22%
	Mais de 6001 até 8000	88,51%
	Mais de 8001 até 10000	93,81%
	Mais de 10001 até 30000	140,52%
	Mais de 30001 até 50000	168,63%
	Mais de 50001 até 70000	287,62%
	Mais de 70001 até 100000	381,54%
	Mais de 100001 até 200000	502,13%
	Mais de 200001 até 300000	602,69%
	Mais de 300001 até 500000	1019,88%
	Mais de 500.000	2331,82%

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2019.**

Nobre Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que dispõe sobre a redução do valor da contribuição de iluminação pública – CIP e altera o Anexo XIII, da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005.

O presente projeto de lei modifica as alíquotas das faixas de consumo, proporcionando uma redução de aproximadamente 10% (dez por cento) no valor cobrado na CIP.

Com essa iniciativa, o Município antecipará aos contribuintes as reduções do consumo e do custo de manutenção do sistema de iluminação pública identificadas até o momento, mediante a adoção de medidas administrativas que a partir de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO



proporcionaram uma melhor execução do serviço, notadamente, após a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED.

Frise-se, que a mencionada medida administrativa a um só tempo, proporcionou uma melhoria na segurança pública, uma vez que o parque de iluminação pública municipal introduziu lâmpadas que melhor iluminam as ruas e avenidas do Município, mitigando os riscos de furtos e assaltos, assim como proporcionando a prestação de um serviço público economicamente mais eficiente e menos oneroso, além de serem lâmpadas, sob o aspecto ambiental, sustentáveis quando comparadas com as lâmpadas incandescentes.

É válido ressaltar, ainda, que o projeto de lei atende ao princípio constitucional da isonomia, também denominada de igualdade tributária à medida que estabelece uma redução de alíquota para todas às faixas de consumo, cumprindo expressamente o que estabelece o art. 150, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Destaca-se também que a redução das alíquotas dos valores da CIP está sendo compensada com a redução dos custos com o parque de iluminação pública do Município, proporcionando a adequação do projeto de lei com as regras previstas no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, sob as perspectivas da ordem jurídica, econômica, social e ambiental, tem-se que a propositura deste projeto de lei produzirá benefícios reais aos municípios e, com isso, digno da apreciação e aprovação por essa Douta Casa Legislativa.

No ensejo, convicto de que essa Egrégia Casa Legislativa sempre tem contribuído para a eficiência da gestão pública, reiteramos aos ilustres parlamentares, votos de elevado apreço e distinta consideração.

Parauapebas/PA, 22 de outubro de 2019.

DARCI JOSE  
LERMEN:44  
175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL



### EVOLUÇÃO FINANCEIRA IP PARAUAPEBAS

	final 2018	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	mai/19	ago/19
CIP							R\$ 2.013.468,76	R\$ 1.964.698,35	R\$ 2.253.707,84	R\$ 2.400.000,00
TX SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.269,38	R\$ 39.293,97	R\$ 45.074,16	R\$ 48.000,00
FATURA	R\$ 1.484.291,54	R\$ 1.433.593,70	R\$ 1.017.166,61	R\$ 931.415,54	R\$ 817.874,62	R\$ 870.695,67	R\$ 824.944,96	R\$ 883.227,23	R\$ 650.000,00	
REPASSE	R\$ 0,00	R\$ 50.697,84	R\$ 467.124,93	R\$ 552.876,00	R\$ 666.416,92	R\$ 1.102.503,71	R\$ 1.100.459,42	R\$ 1.325.406,45	R\$ 1.702.000,00	

PROJEÇÃO

### EVOLUÇÃO FINANCEIRA ILUMINAÇÃO PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB  
DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO (FISCALIZAÇÃO CONTRATO N° 2018/0258)

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL IP BRASIL											RECORRENTE
jan/19			fev/19			mar/19			abril/19	R\$	
	unid	%	RS	unid	%	RS	unid	%	RS		unid
MANUTENÇÃO	31279	1876740	8,37	RS 15.708,31	31,279		RS 261.805,23	31,279		RS 261.805,23	31,279
CABO 2x2mm <sup>2</sup>	60000	3,75	RS 225,000,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CABO 3x16mm <sup>2</sup>	60000	17,12	RS 1.027,200,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CABO 4x25mm <sup>2</sup>	30000	26,58	RS 797,400,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CABO 4x35mm <sup>2</sup>	30000	39,42	RS 1.182,600,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CABO 1x16mm <sup>2</sup>	30000	38,8	RS 1.164,000,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CAIXA 3x35 cm	2500	62,3	RS 155,750,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CAIXA 45x45 cm	2500	130,48	RS 326,200,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CAIXA 50x50 cm	2500	155,96	RS 389,900,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
CAIXA 60x60 cm	2500	201,7	RS 504,250,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
ELETRODUTO 3"	15000	31,75	RS 476,250,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
ELETRODUTO 4"	6000	44,7	RS 268,200,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
ELETRODUTO PVC 3/4"	6000	28,46	RS 170,760,00	0		RS 0,00	0		RS 0,00		RS 261.805,23
LUMIN. 30W	5403	324180	23,94	RS 7.436,689,20	12,12	22,43%	RS 27,803,28	32,223	59,65%	RS 73.935,62	50,000
LUMIN. 40W	3195	191700	26,46	RS 5072,382,00	13,772	42,94%	RS 36,303,12	31,915	100,00%	RS 84,539,70	31,915
LUMIN. 65W	7319	439140	35,82	RS 15.729,994,80	56,11	76,66%	RS 200,985,02	67,68	92,47%	RS 242,929,76	71,08
LUMIN. 90W	8797	527820	48	RS 25.335,360,00	55,85	63,49%	RS 268,080,00	73,63	83,70%	RS 353,424,00	78,10
LUMIN. 135W	52	3120	51,03	RS 159,213,60	0	0,00%	RS 0,00	0	0,00%	RS 0,00	0
LUMIN. 150W	6464	387840	62,75	RS 24.336,960,00	61,20	94,68%	RS 384,030,00	61,76	95,54%	RS 387,544,00	61,76
LUMIN. 262W	49	2940	77,9	RS 229,026,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0,00%	RS 0,00	0
	31178			RS 100.695,449,40		0,00%	26725	85,72%		RS 1.478,077,49	
				RS 1.179,007,65			RS 1.403,678,31			RS 1.529,761,63	

